



**SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON-BTU - PREFEITURA MUNICIPAL.**



Botucatu, 20 de setembro de 2010.

Ref: Requerimento 989 de 08/09/2010

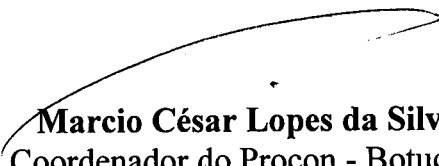
Excelentíssimo Senhor Vereador PROF. GAMITO PT

Em atenção ao solicitado por V.Exa., referente à possibilidade do PROCON permanecer aberto no horário do almoço, respeitosamente informo-lhe que ao longo desses vinte anos, tentamos por algumas vezes adotar a conduta sugerida por V. Excia., mas sempre sem sucesso, em razão da baixa procura do órgão em tal período.

No entanto, muito embora aqui não exista qualquer reclamação ou solicitação neste sentido, e mesmo considerando o número de funcionários aqui disponíveis, passaremos a estudar tal possibilidade, inclusive com consulta a Ouvidoria Municipal.

Esperando ter-lhes atendido, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,


Marcio César Lopes da Silva
Coordenador do Procon - Botucatu

Exmo. Sr. Vereador Prof. Gamito PT